

36°56'7,32"W

36°53'59,83"W

36°51'52,35"W

36°49'44,86"W

36°47'37,37"W

36°45'29,89"W

10°3'25,87"S

10°5'33,35"S

10°7'40,84"S

10°9'48,32"S

10°3'25,87"S

10°5'33,35"S

10°7'40,84"S

10°9'48,32"S



MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

LEGENDA

LIMITES		IDENTIFICAÇÃO	
—	Internacional	■	Distrito
—	Estadual	■	Subdistrito
—	Municipal	■	Terra Indígena
—	Distrital	■	Território Quilombola
—	Subdistrital	■	Projeto de Assentamento
—		■	Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

—	Rodovias e hidrovias	■	Estabelecimentos
—	Ferrovias	■	Saúde
—	Drenagem	■	Ensino
—	Sede Municipal	■	Religioso
—	Núcleo Urbano	■	
—	Lugares, povoados e núcleos rurais	■	
—	Aglomerados não setorializados	■	
—	Fisiorrelieve	■	
—	Pontos de referência	■	

Coordenadas: Latitude - 10.13 Longitude - 36.9

Localização no planejamento territorial: SC-29.2-B-1

IMPLANTAÇÃO: 2023

EDIÇÃO: 2023

Autores: IBGE

Mapa elaborado em 02/02/2023. Todos os direitos reservados.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA DE GEOCENSAIS

© IBGE. Proibida a reprodução ou a utilização de qualquer parte deste mapa, por qualquer meio, sem a autorização expressa do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS